



**2095 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno**

Data: 21 de Setembro de 2016

**Roteiro**

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

**VI - Pauta de Julgamento**

**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES**

**POR PEDIDO DE VISTA**

**Pleno - Administração Municipal**

**Recursos**

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	 <b>04245/11</b>	Prefeitura Municipal de Alhandra	<b>N</b>	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 861/2012 e do Parecer PPL TC 221/2012, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2010. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 29/06/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 14/09/2016 INTERESSADOS: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

**POR OUTROS MOTIVOS**

**Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado**

**Secretarias de Estado**

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	03139/10	Secretaria de Estado da Educação e Cultura	N	R\$ 720.483.252,01
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009, de responsabilidade dos ex-gestores, Senhores Francisco de Sales Gaudêncio e Neroaldo Pontes Azevedo. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 14/09/2016 INTERESSADOS: Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a)), Fernando Vasconcelos de Almeida (Interessado(a)), José Arnaldo Sousa de Azevedo. (Advogado(a)), Andréa de Souza Monteiro Silva. (Advogado(a)), Gilmara P. Temóteo de Lima. (Advogado(a)), Thiago Giullio de Sales Germoglio (Advogado(a)), Maria Glauce Carvalho do N. Gaudêncio. (Advogado(a)), Humberto Madruga B. Cavalcanti. (Advogado(a)), Aldrovando Grisi Júnior (Advogado(a)), Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a)), Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)), Igor Medeiros Sacramento (Advogado(a)), Rafael Pontes de Miranda Alves (Advogado(a)), Francisco de Sales Gaudêncio (Ex-Gestor(a)), Neroaldo Pontes Azevedo (Ex-Gestor(a)).			

## Pleno - Administração Municipal

### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	04330/15	Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada	N	R\$ 16.735.724,63
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Evilásio Formiga Lucena Neto. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 14/09/2016 INTERESSADOS: Evilásio Formiga Lucena Neto (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Rogério Araújo de Melo (Contador(a)).				

### Recursos

Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	03251/12	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Sr. Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 222/12 e do Acórdão APL TC 862/12, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2011. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 29/06/2016 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 14/09/2016 INTERESSADOS: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

## PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

## Pleno - Administração Estadual

### Administração Indireta

Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	© 03983/15	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba	N	R\$ 118.542,48
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS sob a responsabilidade do Senhor Aníbal Victor de Lima e Moura Neto, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Anibal Vitor de Lima E Moura Neto (Ex-Gestor(a)).			
	© 04281/15	Fundação Casa de José Américo	N	R\$ 777.533,06
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade dos Senhores Flávio Sátiro Fernandes Filho e Damião Ramos Cavalcanti. INTERESSADOS: Flávio Sátiro Fernandes Filho (Ex-Gestor(a)), Teresinha de Lourdes Lima Botelho (Contador(a)), Damião Ramos Cavalcanti (Gestor(a)).			
	© 04317/16	Fundação Casa de José Américo		R\$ 669.128,00
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Senhor Damião Ramos Cavalcante. INTERESSADOS: Damião Ramos Cavalcanti (Gestor(a)).			

## Recursos

Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 02515/10	Fundação de Ação Comunitária	N	
8	RECURSO DE REVISÃO interposto pela ex-Presidente da Fundação de Ação Comunitária - FAC, Sra. Antônia Lúcia Navarro Braga, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC 0899/2011, referente a Prestação de Contas Anual de 2009 INTERESSADOS: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Antonia Lucia Navarro Braga (Ex-Gestor(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).			
	© 03112/12	Companhia de Água e Esgotos do Estado	N	
9	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Presidente da CAGEPA, Senhor DEUSDETE QUEIROGA FILHO, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 532/2014, relativa à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do exercício de 2011. INTERESSADOS: Petrônio Wanderley de Oliveira Lima (Advogado(a)), Fernanda Alves Rabêlo (Advogado(a)), José Moreira de Menezes (Advogado(a)), Eloi Custódio Meneses (Advogado(a)), Deusdete Queiroga Filho (Gestor(a)), Luiz Quirino Filho (Advogado(a)), Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)), Cleanto Gomes Pereira Júnior (Advogado(a)), Fernando Gaião de Queiroz (Advogado(a)), Fábio Andrade Medeiros (Advogado(a)), Vital Henrique de Almeida (Advogado(a)), José Marcos Oliveira dos Santos (Advogado(a)), Martinho Normando do Amaral Almeida (Advogado(a)).			

## Outros

Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	✉ 02278/06	Companhia Estadual de Habitação Popular		
10	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL TC 558/2011, por parte do ex-Gestor da CEHAP, Sr. Pedro Lindolfo de Lucena, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2005. INTERESSADOS: Pedro Lindolfo de Lucena (Ex-Gestor(a)), Pedro Coutinho (Interessado(a)).			

## Pleno - Administração Municipal

### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04640/15	Prefeitura Municipal de Olho d' Água	N	R\$ 14.225.422,79
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL do Prefeito Sr. Francisco de Assis Carvalho, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Francisco de Assis Carvalho (Gestor(a)), Maria do Socorro Carvalho Biserra Souza (Interessado(a)), Selma Lucia Bizerra (Interessado(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04629/15	Prefeitura Municipal de Nazarezinho	N	R\$ 13.821.279,33
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Prefeito Sr. Salvan Mendes Pedroza, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Marcos José de Oliveira (Contador(a)), Arthur Sarmento Sales (Advogado(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Salvan Mendes Pedroza (Gestor(a)), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04252/15	Prefeitura Municipal de Santa Cecília	N	R\$ 14.241.479,98
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Prefeito do Município de Santa Cecília, Sr. Daniel Lopes de Mendonça, referente ao exercício financeiro de 2014. Exame de legalidade de atos de gestão sob a responsabilidade da Sr. <sup>a</sup> Georgia Santana Pessoa, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e da Sr. <sup>a</sup> Maria Helena Gomes, Gestora do Fundo Municipal de Saúde (FMS). INTERESSADOS: Maria Helena Gomes (Gestor(a)), Georgia Santana Pessoa (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), Daniel Lopes de Mendonca (Gestor(a)).			

Relator: <b>Conselheiro André Carlo Torres Pontes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04049/15	Prefeitura Municipal de São João do Cariri	N	R\$ 10.494.687,47
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Prefeito Sr. Valter Marccone Medeiros, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Marcus Ronnelle Monteiro Nunes (Contador(a)), Severino Medeiros Ramos Neto (Advogado(a)), Joilto Goncalves de Brito (Contador(a)), Valter Marccone Medeiros (Gestor(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04351/14	Prefeitura Municipal de Patos	N	R\$ 136.167.728,91
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2013, de responsabilidade Francisca Gomes de Araújo Mota. INTERESSADOS: Sharmilla Elpidio de Siqueira (Advogado(a)), Kleber Cabral Brandao (Assessor Técnico), Adraildo Leandro Vieira (Assessor Técnico), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Ramaley Ferdinando de Araujo Nobrega (Assessor Técnico), Francisca Gomes Araújo Motta (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	04481/14	Prefeitura Municipal de Pocinhos	N	R\$ 27.002.820,94
16	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Prefeito Sr. Cláudio Chaves Costa e da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Adriana Suely de Oliveira Melo, relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Antonio Farias Brito (Contador(a)), Cláudio Chaves Costa (Gestor(a)), Adriana Suely de Oliveira Melo (Gestor(a)), Alexandre Soares de Melo (Advogado(a)), Saionara Lucena Silva (Assessor Técnico).			

### Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: <b>Conselheiro Arnóbio Alves Viana</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04432/15	Câmara Municipal de Olho d' Água	N	R\$ 536.642,07
17	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, do Presidente da Mesa da Câmara, Sr. Isaac de Carvalho Veras, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: José Marcilio Batista (Advogado(a)), Nilsandro Luiz de Sousa Lima (Contador(a)), Isaac de Carvalho Veras (Gestor(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04448/14	Câmara Municipal de Alhandra	N	R\$ 1.549.168,79
18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Presidente da Mesa da Câmara, Sr. Daniel Miguel da Silva, relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Daniel Miguel da Silva (Gestor(a)).			

### Recursos

Relator: <b>Conselheiro Fernando Rodrigues Catão</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	10088/11	Prefeitura Municipal de Caaporã		
19	EMBARGO DE DECLARAÇÃO interposto pelo Senhor João Batista Soares, na qualidade de Prefeito do Município de Caaporã/PB, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-0066/2016, emitido quando da apreciação do Recurso de Revisão do processo de Inspeção Especial de Obras, referente ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), João Batista Soares (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04307/14	Prefeitura Municipal de Nazarezinho	N	
20	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Senhor Salvan Mendes Pedroza, Prefeito Municipal, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC n.º 144/15 e no Acórdão APL TC n.º 699/15, referentes à Prestação de Contas Anuais relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Salvan Mendes Pedroza (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Arthur Sarmiento Sales (Advogado(a)), Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)).			

Relator: <b>Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 <b>02659/12</b>	Câmara Municipal de Piancó	<b>N</b>	
21	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Presidente do Poder Legislativo do Município de Piancó/PB durante o exercício de 2011, Sr. José Bráulio de Souza Júnior, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00796/13, de 10 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 16 de dezembro do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Antônio Remígio da Silva Júnior (Advogado(a)), José Bráulio de Souza Júnior (Responsável).</p>			

	 <b>05571/13</b>	Prefeitura Municipal de Ingá	<b>N</b>	
22	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo advogado contratado pelo Município de Ingá/PB durante o exercício de 2012, Dr. Fabrício Beltrão de Britto, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00085/15, datado de 25 de março de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 14 de abril do mesmo ano.</p> <p>INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Marcus Vinícius Pessoa Cavalcanti Villar (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Radmaker dos Santos Alverga (Interessado(a)), Francisco de Assis Almeida Neves (Interessado(a)), Fabrício Beltrão de Britto (Interessado(a)), Aderbal da Costa Villar Neto (Advogado(a)), Luiz Carlos Monteiro da Silva (Responsável).</p>			

## Outros

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 <b>07768/13</b>	Prefeitura Municipal de Sousa	<b>N</b>	
23	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO contida no Acórdão APL-TC-00384/14, por parte do Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto.</p> <p>INTERESSADOS: André Avelino de Paiva Gadelha Neto (Gestor(a)), Marco Aurelio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Cleonerubens Lopes Nogueira (Procurador(a)), Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Salomão Benevides Gadelha (Interessado(a)).</p>			

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 <b>04940/10</b>	Câmara Municipal de Parari	<b>N</b>	
24	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no Acórdão APL- TC 00436/11, por parte do então Prefeito Sr. Osvaldo Aires de Queiroz Filho, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2009.</p> <p>INTERESSADOS: Osvaldo Aires de Queiroz Filho (Ex-Gestor(a)), Josefa Lucia de Moura Araújo (Contador(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)), Diogenes Correia Silva (Gestor(a)).</p>			

Total: R\$ 956.823.410,46

## VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 21 de Setembro de 2016.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno